

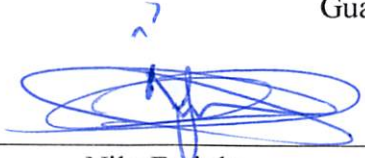
INDICAÇÃO Nº 007/2022

Senhor Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos do art. 147 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada a Senhora Prefeita, ouvido o Plenário desta Casa, **para que faça o estudo da possibilidade da prorrogação do prazo de pagamentos do Alvará de Licença com desconto.**

Justificativa

Essa indicação é necessária tendo em vista os impactos ainda causados pela pandemia, agora que o comércio está começando a se recuperar, essa é a hora do Poder Público prestar ainda mais o seu apoio aos nossos moradores. Prorrogando o prazo daremos mais oportunidades aos nossos contribuintes estarem em dia com seus débitos, pois sem sombra de dúvidas hoje a situação é muito delicada quando citamos finanças, seja do morador ou de quem gera emprego e renda. Esta é a razão da presente indicação.

Guarai, 12 de maio de 2022.



Nilo Farinha
Vereador